PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 10049/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1° - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada nos dias 16 e 17 de março de 2007.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de fevereiro de 2007 Godofredo Pinto – Prefeito

DECRETO Nº 10050/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Secretaria Executiva e de Planejamento, no Programa de Trabalho 1000.041220001.2024, no Código de Despesa 3390.39.00, a Fonte 108.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.610.000,00(dois milhões e seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de fevereiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 10050/2007

7 1110	NO GO DO	.0000,200,		
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2024	3390.39.00	108	2.610.000,00	
1000.041310001.2027	3390.39.00	108		610.000,00
1000.082410008.1018	4490.51.00	108		450.000,00
1000.082410008.2020	4490.51.00	108		450.000,00
1000.082410008.2021	4490.51.00	108		800.000,00
1000.082440007.2018	4490.51.00	108	_	300.000,00
		TOTAL	2.610.000,00	2.610.000,00

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2007, Maria Helena Ignácio dos Santos do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. nº 313/2007)

Considera nomeado, a contar de 01/02/2007, José Luis Rocha de Mattos para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Ignácio dos Santos (Port. nº 314/2007)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2007, Luis Henrique de Jesus Inácio do cargo de Diretor, DG, do Depar-

tamento de Relações Comunitárias, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Port. n° 315/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2007, Adilson José Rodrigues Júnior para o cargo de Diretor, DG, do Departamento de Relações Comunitárias, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Luis Henrique de Jesus Inácio (Port. n° 316/2007)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2007, Brizolídia da Silva Vicente Madeira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 317/2007)

Considera nomeada, a contar de 01/02/2007, Lucíneide da Silva Moraes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Brizolídia da Silva Vicente Madeira (Port. n° 318/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2007, Thelma Fernandes Soares do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 319/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2007, Felipe Soares Alves para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Thelma Fernandes Soares (Port. n° 320/2007).

Exonera, a pedido, Jailson Coutinho de Carvalho do cargo de Chefe do Centro de Estudo e Cooperação Tecnológica, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 321/2007).

Exonera, a pedido, Simone Rosa de Oliveira do cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, CC-3, do Serviço de Suporte e Organização Técnica, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 322/2007).

Considera exonerado, a contar de 01/02/2007, Mauro Luiz Dias de Araújo do cargo de Diretor do Departamento de Comércio, DG, da Subsecretaria de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 323/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2007, Maria Auxiliadora Trindade Carmo para o cargo de Diretor do Departamento de Comércio, DG, da Subsecretaria de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Luiz Dias de Araújo (Port. n° 324/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2007, Mauro Luiz Dias de Araújo para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Naturais, DG, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídri-

cos, em vaga decorrente da exoneração de Juliana de Albuquerque Malhardes (Port. n° 325/2007).

Exonera, a pedido, Roseli Ferraz da Silva Oliveira do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, DG, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 326/2007).

Exonera, a pedido, Jimmy Jeagge Sereno do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 327/2007).

Corrigedas

Na publicação do dia 07.02.2007 – onde se lê: Portaria n° 266/2007, leia-se: Portaria n° 312/2007.

SECRETARIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução nº 01 /2007

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art.3º do Decreto nº 9.175, de 31 de dezembro de 2003, e a deliberação do Conselho em sua reunião de 5 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art.1º: Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência de Segurança Alimentar deste município.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Verônica dos Santos Lima - Presidente do COMSEA-Niterói

Anexo à Resolução nº 01/2007

Regimento Interno da 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Niterói:

- Art.1º Por este Regimento Interno reger-se-á a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Niterói, aberta a todos os segmentos da Sociedade local, que terá como objetivo geral a proposição de políticas de garantia ao acesso a uma alimentação saudável, em qualidade e em quantidade suficiente para a população local, partindo assim dos seguintes objetivos específicos:
- I Avaliar os projetos de Segurança Alimentar local e elaborar propostas que contribuam com o tema central e os eixos temáticos da 2ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada de 27 à 28 de Março e a 3ª Conferência Nacional a ser realizada nos dias 22 à 25 de Maio em Fortaleza-CE;
- II Analisar as resoluções da I Conferência e seus impactos;
 III Elaborar um plano local de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV- Eleger os delegados e delegadas que representarão o Município de Niterói na 2ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar do Município de Niterói e do Estado do Rio de Janeiro;
- V- Eleger os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Niterói.
- Art. 2°- Este Regimento Interno foi discutido e aprovado pelos membros do COMSEA-NIT, ad-referendo da Plenária da 2ª Conferência de Segurança Alimentar do Município de Niterói

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar do Município de Niterói realizar-se-á nos dias 16 e 17 de Março de 2007 e terá a seguinte programação:

Dia 16

- I. 17:00 19:30 Recepção e Credenciamento dos participantes da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Niterói
- II. 18:00 Solenidade de abertura pelo Prefeito de Niterói, Exmo. Prof. Godofredo Pinto
- III. MESA DE ABERTURA
- Godofredo Pinto Prefeito da Cidade de Niterói;
- Verônica Lima -Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Representante do COMSEA;
- Representante de instituição atendida pelo programa Banco de Alimento do Município de Niterói;
- Presidente da FAMNIT .
- E outros
- IV. 20:30 Leitura e aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Dia 17

- V. 09:00 14:00 Credenciamento
- VI. 09:30 DEBATES EM GRUPOS TEMÁTICOS
 - Economia Solidária
- Lei Orgânica de Segurança Alimentar
- Avaliação das Políticas de Segurança Alimentar implementadas no Município
- VII. 12:00 Intervalo para almoço
- VIII. 13:30 Deliberação de novas diretrizes para a política de Segurança Alimentar e Nutricional de Niterói
- IX. 15:00 Eleição para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA-NIT
- X. 17:00 Eleição de delegados e delegadas que deverão representar o Município na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
- XI. 18:00 COFFEE END
- Art. 4° Será discutido e elaborado pela Plenária instalada um documento base para ser levado á Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
- Art.5° A votação e conseqüentemente a eleição serão conjuntas e todos os participantes devidamente inscritos poderão votar
- Art.6º A eleição para Delegados que representarão o Município na 2ª Conferência Estadual deverá obedecer a orientação da Comissão Organizadora da Conferência Estadual que estabeleceu a proporcionalidade de 1/3 do poder público e 2/3 da Sociedade Civil
- Art. 7° As inscrições para Delegados que representarão o Município na Conferência Estadual, ocorrerão mediante a apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:
 - I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
 - II. Ato Constitutivo da entidade que representa ;
 - III. Ata registrada de posse da atual diretoria da entidade, com relação dos participantes da eleição;
 - IV. Ata da eleição dos Delegados para representar a entidade.

- § 1º Cada entidade, poderá cadastrar dois Delegados e dois Suplentes.
- § 2º Cada candidato Inscrito para concorrer à vaga para Delegado na Conferência Estadual disporá de 2 (dois) minutos para fazer a sua apresentação para os membros da Plenária e a Mesa Diretora dos trabalhos.
- Art. 8º Será formada uma Comissão Eleitoral para a 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Niterói, com objetivo de garantir o processo democrático para eleição de nova composição do COMSEA-NIT e delegação da 2ª Conferência Estadual, em reunião prévia , assim composta:
 - I. Presidente do COMSEA-NIT
 - II. 4 (quatro) Conselheiros do COMSEA-NIT
- O Presidente da Comissão Eleitoral será a presidente do COMSEA-NIT.
- Art. 9º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições :
 - I. Receber as inscrições dos Candidatos :
 - II. Organizar junto com a Comissão de Organização, a apresentação dos Candidatos;
 - III. Colocar as urnas e organizar a votação;

 - IV. Fazer a apuração dos votos ;V. Proclamar os eleitos;VI. Elaborar listagem dos delegados à Conferência Estadual;
 - VII. Apresentar nova composição do COMSEA- NIT.
- Art. 10 A Comissão de Organização terá a seguinte composição:
 - I. Presidente do COMSEA-NIT;
 - (dois) Conselheiros **COMSEA-NIT** II. 2 dο representantes da Sociedade Civil;
 - III. 2 (dois) Conselheiros **COMSEA-NIT** do representantes Governamentais.
- Art. 11 Os casos Omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Averbação tempo de Serviço Militar - Deferido 20/0121/2007 - André Luiz da Silva Salvador

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/0201/2007 - Clayton Campos Azeredo

Auxílio doença – Deferido 20/0312/2007 - Alvino da Costa Ferreira

Revisão de proventos – Indeferido 20/5282/2006 - Maria Leida Pereira Paixão Prunes

Auxílio transportes – Deferido

20/0506/2007 - Suzana Andrade Abreu de Lima

20/0519/2007 - Marcos da Silva Gonçalves

20/0477/2007 - Paulo Henrique dos Santos

20/0479/2007 - Robson Jorge da Costa Lima Menezes

20/0468/2007 - Carlos Roberto Ferreira Chami

20/0475/2007 - Ivan Gemal Mascarenhas

Abono refeição - Deferido 20/0520/2007 - Marcos da Silva Gonçalves 20/0507/2007 - Suzana Andrade Abreu de Lima

20/0478/2007 – Paulo Henrique dos Santos

20/0467/2007 - Ozeas Lopes Corrêa

20/0480/2007 - Flávio Gonçalves de Almeida

Abono refeição – Indeferido

20/0474/2007 - Bartolomeu Rosa Pereira

Comissão de Sindicância

Portaria nº 011/2007 - Processo 80/233/2007

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/64733/06 – Condomínio Edifício Dom Pedro I e Dom Pedro II – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Autorizo a utilização das vias abaixo:

Rua Miguel Lemos; Rua São Diogo; Rua Barão do Amazonas; Rua Santa Clara, no dia 19.02.2007 a partir das 17:00h para o desfile do G.R.B.C. o Galo no Bairro Ponta D'Areia, conforme processo 40/397/2007 (Port. n° 53/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Daniel Torres, trecho compreendido da Travessa Marival de Freitas à Rua Augusto Lopes, no dia 10.02.2007, das 14:00 às 21:00h, no Bairro da Engenhoca, conforme processo 490/22/2007 (Port. n° 54/2007).

I - Interdita o tráfego de veículos a Rua Mangaratiba, trecho compreendido da Rua Itaguaí à Rua Dr. Paulo César, no dia 15.02.2007, das 17:00 à 00:00h, no Bairro de Santa Rosa.

II – Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Dr. Paulo César; Rua Geraldo Martins; Rua Cinco de Julho; Rua Santa Rosa, no dia 15.02.2007, a partir das 20:00h, para o Bloco Sai Tarde e Volta Cedo, conforme processo 40/440/2007 (Port. n° 55/2007).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Alameda São BoaVentura; Rua Sá Barreto; Rua Soares de Miranda; Rua Desembargador Lima Castro, no dia 10.02.2007, a partir das 14:00h, para desfile da Banda Carijó no Bairro do Fonseca, conforme processo 40/685/2007(Port. n° 56/2007).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Benjamin Constant, trecho compreendido da Rua Padre Leandro a Alameda São Boaventura, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20.02.2007, das 16:00 às 02:00h, para o Carnaval do Bairro do Fonseca, conforme processo 500/212/2007 (Port. n° 57/2007).

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Subsecretaria de Orçamento Participativo Comunicado

Convocam a população para a Audiência Pública:

Assunto: Prestação de Contas do Orçamento Participativo; Data: 28/02/2007; Horário: 19 horas; Local: Câmara Municipal de Niterói – Av. Ermani do Amaral Peixoto, 625, Centro.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

<u>Aposentar</u>, Janice Barcellos de Andrade no cargo de Professor I NS VI, mat. 218.613-8, Proc.: 210/5226/2006. Port. FME/026/2007.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Janice Barcellos de Andrade, mat. 218.613-8, aposentada pela Portaria FME/026/2007, de 12/01/2007, no cargo de Professor I NS VI

Aposentar, Carmem Maria da Silva no cargo de Merendeiro EF VI, mat. 220.112-7. Proc.: 210/5306/2006. Port. FME/024/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Carmem Maria da Silva, mat. 220.112-7, aposentada pela Portaria FME/024/2007 de 12/01/2007, no cargo de Merendeiro EF VI.

Aposentar, Eliane Benincasa Corrêa dos Santos no cargo de Professor II NS VI, mat. 218.671-6. Proc.: 210/5305/2006. Port. FME/027/2007.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Eliane Benincasa Corrêa dos Santos, mat. 218.671-6, aposentada pela Portaria FME/027/2007, de 12/01/2007, no cargo de Professor II NS VI

Aposentar, Nelma Neves Soares no cargo de Professor I NS V, mat. 223.153-8. Proc.: 210/5314/2006. Port. FME/023/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Nelma Neves Soares, mat. 223.153-8, aposentada pela Portaria FME/023/2007, de 10/01/2007, no cargo de Professor I NS V.

Aposentar, Angela Mattos Nielsen no cargo de Professor II MTD V, mat. 222.539-9. Proc.: 210/5381/2006. Port. FME/042/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Angela Mattos Nielsen, mat. 222.539-9 aposentada pela Portaria FME/042/2007, de 19/01/2007, no cargo de Professor II MTD V

Aposentar, Edmária Nogueira Fernandes Macedo, no cargo de Professor II ESP VI, mat. 220.255-4. Proc.: 210/5373/2006. Port. FME/040/2007.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Edmária Nogueira, Fernandes Macedo, mat. 220.255-4, aposentada pela

Portaria FME/040/2007, de 19/01/2007, no cargo de Professor II ESP VI.

<u>Aposentar</u>, Geralda de Oliveira no cargo de Orientador Educacional NS VI, mat. 219.469-4. Proc.: 210/5556/2006. Port. FME/041/2007.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Geralda de Oliveira, mat. 219.469-4, aposentada pela Portaria FME/041/2007, de 19/01/2007, no cargo de Orientador Educacional NS VI.

Aposentar, Ligia Maria Besteiro Mega no cargo de Supervisor Educacional NS VI, mat. 218.370-5. Proc.: 210/5205/2006. Port. FME/025/2007.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Ligia Maria Besteiro Mega, mat. 218.370-5, aposentada pela Port. FME/025/2007 de 12/01/2007, no cargo de Supervisor Educacional NS VI.

Aposentar, a contar de 24/08/2006, Edina de Moraes Veloso no cargo de Professor IE NM IV, mat. 228.268-9. Proc.: 210/3773/2006. Port. FME/043/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Edina de Moraes Veloso, mat. 228.268-9, aposentada pela Portaria FME/043/2007 de 19/01/2007, no cargo de Professor IE NM IV.

Aposentar, Maria de Lourdes Assis da Silva no cargo de Técnico de Planejamento NS V, mat. 221.885-7. Proc.: 210/5058/2006. Port. FME/012/2007

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Maria de Lourdes Assis da Silva, mat. 221.885-7, aposentada pela Portaria FME/012/2007 de 03/01/2007, no cargo de Técnico de Planejamento NS V

Exonerar, a contar de 05/01/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, **Edmilson Rangel do Nascimento**, do cargo de Contador NS I, mat. 234.784-7. Proc.: 210/0038/2007. Port. FME/020/2007

Exonerar, a contar de 03/06/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, **Laura Cristina Barroso Campos**, do cargo de Professor II NS II, mat. 232.089-3. Proc.: 210/5548/2006. Port. FME/014/2007

Exonerar, a contar de 24/01/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, **Danielle dos Santos Matheus**, do cargo de Professor I NS I, mat. 232.996-9. Proc.: 210/319/2007. Port. FME/051/2007

Exonerar, a contar de 18/01/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Larissa Goretkin, do cargo de Professor II NS I, mat. 234.488-5. Proc.: 210/243/2007. Port. FME/048/2007

Demitir, de acordo com o inciso VI do art. 201 de 18/01/1985, Simonne Franco Azeredo Canellas, do cargo de Professor II NS I, mat. 234.088-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SMA/151/2006. Ref.: Proc.: 210/4716/2006. Port. FME/047/2007

Despachos do Presidente

Licença para Estudos - deferido

Proc.: 210/2358/2006 - Viviane Merlim Moraes Villela Proc.: 210/3701/2006 - Sidneia Muniz Kaneko Sasso

Readaptação - deferido

Proc. 210/5488/2006 - Marília Bernardo da Fonseca, em

definitivo

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/031/2007 - Luciana de Almeida Campos, 03

meses a contar de 02/02/2007 a 02/05/2007

Licença Especial - indeferido

Proc.: 210/5098/2006 - Renata Bravo Janeiro Proc.: 210/5319/2006 - Maria de Lourdes Faria

Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares - deferido

Proc.: 210/5106/2006 - Priscila de Menezes Abath, 02 anos a

contar de 01/02/2007 a 30/01/2009 Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/146/2007 - Anne Rocha de Almeida

Salário Família - deferido

Proc.: 210/0029/2007 - Arlene Ferreira Frazão

Proc.: 210/1215/2006 - Toyoko Maria Nilda Furese Angelo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE <dsc_mod_licitacao> PRESENCIAL Nº <num_licitacao>

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, R.J, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, processo n.º 210/0276/07, no dia 23 de fevereiro de 2007 às 13:30 horas. O presente Pregão destina-se à aquisição de Material de Papelaria para o PROJOVEM, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, no horário de 10h às 16h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD ou Disquete (virgem) a Comissão de Licitação.

Corrigenda:

Na Portaria FME/053/07 publicada em 02.02.2007, onde se lê: ... Marta Nídia Varella Gomes, matrícula nº 233057-9..., leia-se: ... Marta Nídia Varella Gomes Maia, matrícula nº 233565-1...

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Licença Especial - Deferido

Proc.220/03/07 - José Maria Barria Desidério de 01/04/2007 à 01/07/2007

Corrigendas:

Na Portaria nº 008/07, publicada em 06/02/07, onde se lê: Maria Ignês Vasconcelos, leia-se :Maria Ignês Vasconcellos Guimarães de Medeiros e Albuquerque.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Nomear José Vitor Vieira Bissonho Júnior no cargo de Diretor Presidente da CLIN, em vaga decorrente de José Bandeira de Mello Júnior.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.